



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.037 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento da Servidora Neusa Amâncio Batista, protocolado sob nº 659/2007, de 25 de abril de 2007, e, deferimento da Secretária Municipal de Ação Social em 27 de abril de 2007;

Considerando: o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **NEUSA AMÂNCIO BATISTA**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, por um período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 27 de abril de 2007, com remuneração do seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL